



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

180

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

32ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DE 16 DE OUTUBRO 1.995

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE

AOS dezesesseis dias do mês de outubro, de mil novecentos e noventa e cinco, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, secretariada pelo Senhor Luiz Kunita, 1º Secretário, e Luiz Carlos de Oliveira Quine, 2º Secretário, realizou-se a 32ª Sessão Ordinária de mil novecentos e noventa e cinco. Feita a chamada inicial dos senhores Vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joao Serapiao, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Manoel Frederico Abido Galdino de Carvalho, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o Sr. Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão e colocou em votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária, realizada em 02/10/95, tendo sido aprovada por unanimidade de votos. Na sequência os Senhores Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Ofício encaminhando o PROJETO DE LEI Nº CM 58/95, ref. abono especial de R\$ 40,00 aos servidores municipais, em outubro de 1995. O vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou a suspensão da sessão por cinco minutos, que colocado em votação foi aprovado por maioria de votos. Em seguida, o projeto foi submetido à Casa e considerado objeto de deliberação por maioria de votos. Ofícios encaminhando os PROJETO DE LEI Nº CM 54/95, alterando o Plano Plurianual para o período de 1994 a 1997; CM 55/95, alterando a lei de diretrizes orçamentárias-1996; CM 56/95, estimando receita e fixando a receita para 1996 (proposta orçamentária); CM 57/95, concedendo direito de uso de área de 9 metros quadrados à biblioteca pública municipal, para explorar serviços de xerox, todos submetidos à Casa e considerados objetos de deliberação. Ofício nº 745/95, em atenção ao Requerimento nº 319/95, do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES; Ofícios 747 e 756/95, encaminhando cópias das leis municipais 3.034/95 a 3.039/95, sancionadas e promulgadas. EXPEDIENTE RECEBIDO DOS SENHORES VEREADORES: Projeto de Resolução nº 11/95, da Mesa da Câmara Municipal de Garça, propondo abono especial no valor de R\$ 40,00 aos servidores da Secretaria da Casa, submetido ao plenário e considerado objeto de deliberação. Requerimentos números: 341/95-JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA, solicitando à Viacao Cidade Garça o prolongamento do percurso da linha de ônibus que serve o Jd. S. Lucas; 342/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao governado do Estado providências quanto a futura cobrança do IPVA; 343/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre a atuação de vendedores ambulantes na área central da cidade; 344/95-CELSE ANTONIO, comunicando ao governo do Estado e outras autoridades, a decisão dos Conselhos de escola locais sobre a manutenção da atual estrutura das escolas Hilmar Machado e J. Crisóstomo. Colocado em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSE ANTONIO: ao comentar a propositura de sua autoria, o vereador sugeriu que se deveria manter o 'status' das esco-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

181

las citadas em sua propositura, em vista dos bons serviços que elas prestam à população estudantil, bem como suas respectivas estruturas físicas e pedagógicas: CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador se manifestou favoravelmente a esta propositura, ponderando que o assunto em pauta deveria ser melhor discutido por todos os segmentos da sociedade envolvidos, sugerindo ao Presidente da Câmara que oferecesse condições para que a delegada de ensino de Garça viesse à Casa expor e esclarecer o andamento deste assunto. 345/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, solicitando ao Sr. Prefeito informações sobre novas moradias populares no Município; 346/95-LUIZ KUNITA, solicitando à Viacao Cidade Garça incluir o distrito industrial da cidade em seu roteiro de coletivos urbanos; 347/95-ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA, solicitando ao Banco Itaú S/A a doação de um placar eletrônico para o Ginásio de Esportes da cidade; 348/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, solicitando ao governo do Estado de São Paulo e outras autoridades, liberar verbas para a VI Festa do Peão Boiadeiro de Garça. Todos os requerimentos apresentados foram aprovados por unanimidade de votos. **Indicações números:** não houve tempo para a apresentação deste Expediente. **Movimentos números:** 308/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de desagravo à FIESP face as declarações recentes do Sr. José Papa Jr.; 309/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Templo de Umbanda Cacique Gira Mundo e Pai Joaquim de Angola (Festa Cosme e Damiao); 310/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Banespa S/A pelos seus 25 anos de agência em Garça. Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao comentar sua propositura, lembrou a situação intranquila dos funcionários daquele banco, e a intervenção que vinha sofrendo; 311/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à ACIG pela realização do Feirão de Saldos e Ofertas no Ginásio de Esportes; 312/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao Sr. Haroldo Pereira Martins (aposentadoria); 313/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à ETE Monsenhor Antonio Magliano pela realização da Expo-tec/95; 314/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de apoio à propositura do vereador Celso Braga da Câmara Municipal de Osasco (reestruturação da Escola Pública); 315/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao prof. Joseph Ersen Baracat, presidente eleito do PSDB em Garça; 316/95-MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE, de congratulações e aplausos à Igreja Presbiteriana de Garça (culto em homenagem às crianças e professores); 317/95-CELSON ANTONIO, de pesar pelo falecimento da Sra. Nelsia Brandão; 318/95-JOAO SERGIO PEREIRA, de congratulações e aplausos à classe médica garçense (Dia do Médico). Colocada em discussão, ocupou a tribuna o vereador JOAO SERGIO PEREIRA: disse que via pouco motivo para se comemorar o dia do médico, diante da situação difícil que vinha enfrentando a Saúde no Brasil; com a falta de vontade política para com o setor; as poucas verbas, os baixos salários dos profissionais da área e o pouco investimento em geral pelo setor público na área da Saúde, e comparou índices de investimento de outros países com o brasileiro. 319/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos aos organizadores do passeio ciclístico realizado em 12/10/95 em nossa cidade; 320/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao prof. Leterio Santoro (concurso literário). Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CELSON ANTONIO: parabenizou o homenageado nesta ocasião de sua autoria, dizendo que a conquista daquele ajudava a divulgar as qualidades do Município de Garça em outras fronteiras; 321/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos ao sr. Adilson Alves Moreira (inauguração de pista de patinação em nossa cidade); 322/95-LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, de desa-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

182

gravo aos católicos garcenses pelas ofensas através de programa televisivo. Colocada em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CELSO ANTONIO: o vereador solidarizou-se com o autor da propositura, manifestando sua indignação pelo que julgou de agressão aos valores individuais e de grande parte de toda sociedade brasileira. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador parabenizou o autor desta propositura e ressaltou que, após o fato veiculado e assistido pela TV, notou o manifesto de repúdio de líderes protestantes, e destacou que também percebia o amadurecimento da população que se comportou dignamente diante dos fatos, lembrando que este era um País de liberdade de escolha religiosa e política. 323/95-CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, de congratulações e aplausos à classe do magistério (Dia do Professor). Todas as Moções apresentadas foram aprovadas por unanimidade de votos. EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSAS PROCEDENCIAS: não houve tempo para a apresentação deste Expediente. Encerrada o prazo regimental para o Expediente e não havendo oradores inscritos para ocupar a tribuna no tempo restante, passou-se ao Intervalo Regimental. A seguir, realizou-se a 2ª chamada para a realização da Ordem do Dia, e constatou-se a presença de 17 Edis. ORDEM DO DIA: ITEM I - PROJETO DE LEI Nº 48/95, do Sr. Prefeito, concedendo o uso do terreno de propriedade do Município para a construção da usina de reciclagem e compostagem de lixo, em discussão e votação únicas. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: o vereador se apresentou como o relator da Comissão de Const. e Justiça a este Projeto, sugerindo que o mesmo fosse adiado para que o grupo Nascentes Vivas apresentasse formalmente à Câmara suas considerações sobre o impacto ambiental daquela obra (usina de compostagem e reciclagem de lixo). O pedido do vereador de adiamento da discussão e votação deste Projeto por duas sessões ordinárias foi colocado em votação e rejeitado por maioria de votos. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovação da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação era o nominal. ITEM II - PROJETO DE LEI Nº 50/95, do Sr. Prefeito, alterando a Lei nº 2.627/91 (Código de Posturas) - horários de funcionamento dos supermercados, em 2ª discussão e votação. Pela ordem, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINEP solicitou a suspensão desta Sessão por dez minutos, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado o Projeto em discussão, ocuparam a tribuna os vereadores CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: ao ocupar a tribuna o vereador disse que chegava o momento de se discutir o assunto à tribuna da Câmara, que julgou de difícil conciliação entre todos os interessados, e comentou a emenda de sua autoria, propondo uma alternativa ao projeto substitutivo apresentado, e sugeriu informalmente um período de teste e acomodação do mesmo à prática do comércio local. Pediu o apoio de seus colegas vereadores à emenda. A Mesa informou que recebera a emenda modificativa nº 1, de autoria do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES, do seguinte teor: "a alínea 'b' passa a vigorar com a seguinte redação: no primeiro e segundo sábados de cada mês, bem como antevéspera de feriado, até as 18 (dezoito) horas e os demais restantes até as 16 (dezois) horas"; WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador justificou o seu voto contrário a este Projeto em sua 1ª discussão e votação, dizendo que a reunião com diversas entidades representativas, que antecedeu a mesma, apresentou dados que julgou obscuros, e expôs o seu ponto-de-vista sobre os trabalhadores temporários em Garça que depois gastavam seu dinheiro no comércio de outras localidades. Acrescentou que a emenda que apresentaria ao projeto substitutivo era sugestão apresentada pela ACIG. A Mesa informou que recebera a emenda modificativa nº 2, de autoria do vereador WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO, do seguinte teor "a



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

183

alínea 'b' passa a vigorar com a seguinte redacao: aos sábados, até as 16 horas." LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador pediu aos seus pares na Casa que aprovassem o substitutivo a este Projeto, comentando-o e lembrando que o mesmo fora feito a partir do consenso entre os senhores vereadores presentes àquela reuniao já citada, e que rejeitassem as emendas apresentadas nesta Sessão. O vereador justificou o substitutivo da Comissao de Const. Justica e Redacao dizendo que o mesmo tinha por objetivo esclarecer o projeto original do sr. Prefeito, e acomodar-se às sugestoes recebidas sobre este assunto. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador disse que achava este tema de difícil solucao, mas que pretendia votar contrariamente à emenda do vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES porque via mais coerência num sistema de horários que fossem constantes. O vereador à tribuna condordou com o aparte do vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA, que sugeriu que o funcionamento dos supermercados por um expediente maior poderia recuperar um publico consumidor de cidades vizinhas. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE questionou a possibilidade da escassez de dinheiro dos consumidores e/ou a falta de atrativos, citando como exemplo o sucesso do feirao de saldos recentemente promovido por comerciantes locais. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovacao da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votacao era o nominal. Pela ordem o vereador LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE solicitou tempo para encaminhamento da votacao e a Mesa informou que nao seria possivel porque a discussao já havia sido encerrada e anunciada a votacao. Pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES questionou a Mesa sobre a maneira como seriam feitas as votacoes das emendas, e a Mesa esclareceu que elas seriam votadas após o Projeto substitutivo e pela ordem de apresentacao. Colocado em votacao, o substitutivo foi aprovado por maioria de votos e, colocadas em votacao a emenda nº 1 e a emenda nº 2, foram rejeitadas por maioria de votos. ITEM III - PROJETO DE LEI Nº 53/95, do Sr. Prefeito, alterando parcialmente a Lei nº 2.785/92, que criou o IAPEN (isencao de tributos municipais), em 1ª discussao e votacao. Colocado em discussao, ocupou a tribuna o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: justificou a apresentacao do substitutivo a este Projeto, dizendo que procurava-se esclarecer a redacao original do mesmo. Disse ainda que a Prefeitura nao poderia cobrar pelo asfaltamento realizado recentemente ao redor do terreno do IAPEN, na Vila Cascata, porque aquela Contribuicao já havia sido lancada aos contribuintes antes deste projeto ora em discussao, e que somente no próximo exercício o Iapen poderia ser enquadrado nas novas regras. A Mesa informou que a Comissao de Constituicao, Justica e Redacao havia apresentado substitutivo a este Projeto, e que se este fosse aprovado o Projeto original estaria prejudicado. A Mesa informou que, de acordo com o Regimento Interno em vigor, o quórum exigido para a aprovacao da matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votacao era o nominal. Colocado em votacao, foi o substitutivo aprovado por maioria de votos. Encerrada a pauta para a Ordem do Dia, passou-se para a Explicacao Pessoal e, nao havendo oradores inscritos, encerrado o prazo regimental, o senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, 16 de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.---

JOAQUIM SERGIO PEREIRA
PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETARIO

-LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA QUINE-
2º Secretário